



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 631/12

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2012, na importância de R\$ 430.735,00 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e trinta e cinco reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 581/11, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.30.00	4.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	44.90.52.00	200,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	33.90.36.00	845,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.00	17.550,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.39.00	6.400,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30.00	3.500,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39.00	2.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.39.00	53.500,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	44.90.52.00	1.000,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	20 – Convênio Estado	33.90.92.00	200,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.00	30.500,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.00	6.900,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.00	12.400,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.00	700,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.00	10.000,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.39.00	7.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.39.00	60.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39.00	118.040,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39.00	7.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.32.00	60.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.32.00	13.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.36.00	1.200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.30.00	600,00
Fundo Municipal Diretos Criança e Adolescente	01 - Próprios	33.90.39.00	200,00
Fundo Municipal Diretos Criança e Adolescente	02 – Royalties	33.90.39.00	2.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.00	12.000,00
<b>Total</b>			<b>430.735,00</b>

**Artigo 2º** - Fica **reduzida** a importância no valor de R\$ 430.735,00 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e trinta e cinco reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	02 – Royalties	33.90.39.00	200,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	44.90.52.00	845,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	44.90.52.00	11.500,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.30.00	3.500,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39.00	49.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	44.90.52.00	5.200,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	20 – Convênio Estado	33.90.93.00	200,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	44.90.52.00	1.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.36.00	6.900,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.00	3.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.30.00	12.400,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.00	3.050,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.00	700,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.00	7.000,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.32.00	4.500,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.00	8.200,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.30.00	7.000,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.39.00	9.000,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	44.90.51.00	10.000,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	21 – Convênio União	44.90.51.00	60.000,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	44.90.52.00	6.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.51.00	40.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.61.00	50.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.51.00	28.040,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39.00	10.000,00
11 - Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	33.90.39.00	10.500,00
11 - Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	33.50.43.00	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.00	60.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.30.00	13.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	44.90.51.00	1.200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30.00	600,00
Fundo Municipal Diretos Criança e Adolescente	01 - Próprios	33.90.32.00	200,00
Fundo Municipal Diretos Criança e Adolescente	01 - Próprios	33.90.39.00	2.000,00
<b>Total</b>			<b>430.735,00</b>

**Artigo 3º** - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2012.

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito